

TABELA RESUMO DA ENTIDADE GESTORA							1º TRIMESTRE 2024	
Concelho de Loures e Odivelas								
Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 1								
Escherichia coli (ufc/100 mL)	218	218	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	218	218	100	0	0	0	0	100
Desinfetante residual (mg/L Cl ₂)	218	218	100	0,12	0,91	-	-	-
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 2								
Nº de colónias a 22 ºC (ufc/mL)	64	64	100	0	64	-	-	-
Enterococos (ufc/100 mL)	64	64	100	0	0	0	0	100
Clostridium perfringens (ufc/100 mL)	18	18	100	0	0	0	0	100
Condutividade (µS/cm a 20 ºC)	64	64	100	130	270	2500	0	100
pH (Escala Sørensen)	64	64	100	7,7	8,5	6,5-9,5	0	100
Cor (mg/L escala Pt-Co)	64	64	100	< 5,0	58	20	1	98,4
Cheiro a 25 ºC (Factor de diluição)	64	64	100	< 1	< 1	3	0	100
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	64	64	100	< 1	2,0	3	0	100
Turvação (UNT)	64	64	100	< 0,40	14	4	1	98,4
Alumínio (µg/L Al)	64	64	100	22	2600	200	1	98,4
Ferro (µg/L Fe)	64	64	100	< 6,0	990	200	1	98,4
Manganês (µg/L Mn)	64	64	100	< 2,0	7,1	50	0	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	64	64	100	< 1,0	1,3	5	0	100
PARÂMETROS DE CONTROLO INSPEÇÃO								
1,2-Dicloroetano* (µg/L)	-	-	-	<0,10	<0,90	3	0	100
Atividade alfa total* (Bq/L)	-	-	-	<0,04	0,05	-	-	-
Amónio (mg/L NH ₄)	4	4	100	< 0,05	< 0,05	0,5	0	100
Antimónio* (µg/L Sb)	-	-	-	<0,50	<1,00	5	0	100
Arsénio* (µg/L As)	-	-	-	<0,50	0,8	10	0	100
Benzeno* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	1	0	100
Boro* (µg/L B)	-	-	-	<20,0	57,6	1000	0	100
Bromatos* (µg/L BrO ₃)	-	-	-	<3,00	5,5	10	0	100
Cádmio* (µg/L Cd)	-	-	-	<0,40	<0,50	5	0	100
Cálcio (mg/L Ca)	4	4	100	18	23	-	-	-
Carbono Orgânico Total (COT) (mg/L C)	3	3	100	2,3	3,2	-	-	-
Chumbo (µg/L Pb)	4	4	100	< 1,0	< 1,0	10	0	100
Cianetos* (µg/L CN)	-	-	-	<5,00	<10	50	0	100
Cloratos (mg/L ClO ₃ ⁻)	4	4	100	< 0,05	0,05	0,25	0	100
Cloretos* (mg/L Cl)	-	-	-	11,5	51,9	250	0	100
Cloritos (mg/L ClO ₂ ⁻)	4	4	100	< 0,05	< 0,05	0,25	0	100
Cobre (mg/L Cu)	4	4	100	< 0,0060	0,011	2	0	100
Crómio (µg/L Cr)	4	4	100	< 1,0	< 1,0	50	0	100
Dose Indicativa Total* (mSv/ano)	-	-	-	<0,10	<0,10	0,1	0	100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	4	4	100	59	74	-	-	-
Fluoretos* (µg/L F)	-	-	-	<100	235	1500	0	100
Magnésio (mg/L Mg)	4	4	100	3,3	4,4	-	-	-
Mercúrio* (µg/L Hg)	-	-	-	<0,050	<0,200	1	0	100
Níquel (µg/L Ni)	4	4	100	< 4,0	10	20	0	100
Nitratos* (mg/L NO ₃)	-	-	-	2,07	3,31	50	0	100
Nitritos (mg/L NO ₂)	4	4	100	< 0,04	< 0,04	0,5	0	100
Potássio (mg/L K)	4	4	100	1,4	1,7	Sem alteração anormal	0	100
Selénio* (µg/L Se)	-	-	-	<2,00	<2,00	10	0	100
Sódio* (mg/L Na)	-	-	-	8,7	52,9	200	0	100
Sulfatos* (mg/L SO ₄)	-	-	-	17,2	39,5	250	0	100
Hid. Arom. Polin. Total (µg/L)	4	4	100	< 0,012	< 0,012	0,1	0	100
Benzo(a)pireno (µg/L)	4	4	100	< 0,003	< 0,003	0,01	0	100
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	4	4	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	4	4	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	4	4	100	< 0,003	< 0,012	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	4	4	100	< 0,003	< 0,0060	-	-	-

Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<1,0	<1,0	10	0	100
Tricloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<1,0	<1,0	-	-	-
Tetracloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<0,10	<0,10	-	-	-
Trihalometanos Totais (µg/L)	4	4	100	64	79	100	0	100
Clorofórmio (µg/L)	4	4	100	40	54	-	-	-
Bromofórmio (µg/L)	4	4	100	< 5	< 5	-	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	4	4	100	6	7	-	-	-
Bromodiclorometano (µg/L)	4	4	100	16	24	-	-	-
Pesticidas Totais* (µg/L)	-	-	-	<maior dos LQ	<maior dos LQ	0,5	0	100
Alacloro* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Atrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Bentazona* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Clorpirifos* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilatrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilsimazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilterbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Dimetoato* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Diurão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Imidaclopride* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Isoproturão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Linurão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
MCPA* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Metalaxil-M* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
M656PH051* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
S-Metolaclo* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Ometoato* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Oxamil* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Simazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Terbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Radão (Bq/L)	2	2	100	< 10,0	< 10,0	500	0	100

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL -Zona 1, Zona 2, Zona 3, SMAS Sintra, SMAS Mafra)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de Agosto.

No 1º Trimestre de 2024 registaram-se quatro Incumprimentos de Valor Paramétrico, na Zona de Abastecimento LO2, nos parâmetros "Alumínio", "Cor" e "Turvação" e na Zona de Abastecimento LO5, no parâmetro "Ferro".

Os IVP's dos parâmetros "Alumínio", "Cor" e "Turvação" registaram-se todos no mesmo Ponto de Amostragem, na localidade da Portela, União de Freguesias de Portela e Moscavide. A causa deste IVP teve origem na eventual falta de consumo de água após rotura na rede de distribuição, tendo sido realizadas descargas e limpeza do contador, sendo que as análises de verificação, realizadas na torneira onde ocorreu o IVP, em outra torneira do mesmo Ponto de Amostragem e na rede de distribuição, demonstraram que os resultados já se encontravam conformes com a legislação em vigor. O IVP em "Ferro" registou-se na localidade da Póvoa de Santo Adrião, da União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto. A causa deste IVP teve origem na migração dos materiais de construção da rede predial. As análises de verificação, realizadas posteriormente na torneira onde ocorreu o IVP, em outra torneira do mesmo Ponto de Amostragem e na rede de distribuição, demonstraram que os resultados já se encontravam conformes com a legislação em vigor, no entanto com valores superiores aos obtidos na rede de distribuição, tendo sido recomendada a reparação ou substituição da rede em causa ao proprietário da rede predial.

Responsável da Qualidade da Água

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Cláudia Raquel Ferreira

Maria Cristina Cortez